



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA



LEI Nº 206/00

Concede Título Honorífico de  
Cidadão Águabranquense ao  
Presidente da Assembléia Legislativa  
do Estado da Paraíba, Deputado  
Antonio Nominando Diniz Filho e dá  
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba,  
usando das atribuições conferidas pelo Art. 31, inciso IV da Lei Orgânica  
do Município.

Faz saber que, o Plenário da Câmara Municipal em sessão realizada no dia 03  
de março de 2000, aprovou e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Águabranquense  
ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da  
Paraíba, Deputado *Antonio Nominando Diniz Filho*, pelos relevantes serviços  
prestados ao Município de Água Branca-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, EM, 08  
DE MARÇO DE 2000.

JOSE BENONE FIRMINO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL